



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**CORREGEDORIA-GERAL**  
**DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**  
**DO RIO GRANDE DO SUL**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES**  
**DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2013**

**Fevereiro 2014**

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

[www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

95 anos do TJM - 165 da JME

"JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL: TRANSPARENTE, JUSTA E NECESSÁRIA"



**Senhor Presidente:**

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o relatório referente às atividades desenvolvidas e executadas no período de 2013.

Importante ressaltar que assumi o cargo de Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado no dia 8 de fevereiro do ano de 2012.

**Apresentação**

A Corregedoria da Justiça Militar é o órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, e é exercida por um Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito para um mandato de dois anos, com a denominação de Corregedor-Geral de Justiça. Atua na orientação, na fiscalização e na correição dos serviços judiciários prestados em primeiro grau de jurisdição na Justiça Militar Estadual.

Cabe ainda ao Corregedor-Geral orientar os serviços judiciários, bem como exercer o controle disciplinar de magistrados e dos servidores do primeiro grau de jurisdição.

As atribuições estão descritas no artigo 245 do Código de Organização Judiciário do Estado, no artigo 41 da Lei nº 5.256/66 e no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar.

O objetivo principal da Corregedoria é alcançar maior efetividade na prestação jurisdicional, pautando-se nos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição da República).



### **Considerações iniciais**

O ano judiciário de 2013 foi pautado pela consolidação de uma prestação jurisdicional mais transparente e eficiente para o jurisdicionado, na medida em que esta Corregedoria-Geral envidou esforços para que fossem mantidas a dinâmica e a otimização dos recursos disponíveis, bem como planejou e incentivou o aperfeiçoamento dos recursos humanos a fim de buscar, com qualidade, o atendimento da razoável duração do processo.

Nessa linha, propomos ao Sr. Presidente do TJM, como parte do Planejamento Estratégico 2009/2014 do TJM, que em convênio com a AJURIS do Rio Grande do Sul fosse organizado para o 1º semestre de 2014 a realização de um curso de extensão em Direito Militar, destinado aos magistrados, servidores desta Justiça e comunidade jurídica em geral. Segundo a Direção-Geral as tratativas com aquele educandário para a efetivação do curso já estão em andamento.

Ainda, em nível de recursos humanos, os magistrados de 1º grau participaram de inúmeros Seminários, Encontros e Palestras visando a manutenção e o acesso a novos conhecimentos profissionais.

Registre-se, a importante nomeação de uma servidora de carreira (auxiliar de comunicação) na Corregedoria-Geral, o que, com certeza, propiciará a memória dos assuntos relacionados à área e a possibilidade de investimento na especialização desse servidor.

Por fim, buscando a valorização da carreira dos Juízes de 1º grau, foi efetivada a promoção para Juiz de Direito do Juízo Militar de Entrância Intermediária na Auditoria de Santa Maria, sendo promovida pelo critério de antiguidade a Dra. Eliane Almeida Soares.

No aspecto disciplinar foi decidido pela Corte instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de uma Juíza de Direito, por ter, em tese, deixado de observar o art. 306 e 36 do CPPM, e violado os deveres funcionais previstos no art. 35, inc. I da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN).



O alcance e a extensão das inspeções virtuais também merece ser reconhecida, pois como veremos adiante, tendo como fonte os dados constantes no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), nos foi propiciado de forma rápida e sistemática conferir o trabalho realizado pelo 1º grau de jurisdição, essencialmente evitar excesso injustificado de prazos e, ao mesmo tempo, preservar a razoável duração do processo.

Na área administrativa, sugerimos ao Sr. Presidente para que fosse alterada a Resolução nº 026/2005, no sentido de que o início do plantão dos Juízes de Direito do 1º grau de jurisdição tenham início a partir de uma hora antes do encerramento do expediente forense, o que foi efetivado.

Também, sugerimos que fosse expedida uma Resolução normatizando o recolhimento de armas e munições das Auditorias, conforme prevê o art. 450 A/E da Consolidação Normativa Judicial do Tribunal de Justiça adotada por esta Corregedoria-Geral.

Por outro lado, a necessária “transparência” foi ratificada no ano de 2013, porquanto as inspeções virtuais, bem como as realizadas *in loco*, foram publicadas no site do Tribunal no campo destinado à Corregedoria-Geral bem como todas as sentenças dos magistrados de 1º grau.

No campo gerencial, confeccionamos o Plano de Gestão para o biênio 2012/2013 da Corregedoria-Geral, em atendimento à meta 1 de nivelamento das Corregedorias, que foi encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça. Do documento constam a missão, visão e valores da Corregedoria da JME/RS, os objetivos estratégicos, informações sobre a atividade correcional, ações, projetos recém-concluídos e em andamento.

Outro ponto que merece ser saudado é que esta Corregedoria cumpriu 100% das metas de nivelamento das Corregedorias de 2013. Entre outras, merece destaque a publicação de 100% das ações correcionais (preservado o sigilo).

Por derradeiro, no aspecto de recursos materiais obtivemos junto a Presidência e Direção-Geral do Tribunal grandes avanços e investimentos,



mormente em equipamentos que melhorassem o ambiente de trabalho dos magistrados e servidores bem como dos meios disponíveis.

### 1. Feitos arquivados

No que tange aos feitos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM, procedeu-se à correição de 3.264 (três mil duzentos e sessenta e quatro) feitos, assim distribuídos:

<b>Controle de Feitos Arquivados pela Corregedoria-Geral no ano de 2013.</b>				
<b>Feito</b>	<b>Entrada</b>	<b>Arquivado</b>	<b>Exame</b>	<b>Representação</b>
Ação Rescisória	--	--	--	--
Apelação Criminal	139	139	--	--
Agravo Regimental	--	--	--	--
Agravo de Instrumento	01	01	--	--
Agravo em Recurso Ordinário	--	--	--	--
Auto de Prisão em Flagrante	02	02	--	--
Conselho de Disciplina	--	--	--	--
Conselho de Justificação	--	--	--	--
Correição Parcial	01	01	--	--
Deserção	07	07	--	--
Expediente Ouvidoria	--	--	--	--
Embargo de Declaração	07	07	--	--
Embargo Infringente	12	12	--	--
Habeas Corpus	15	15	--	--
Habeas Data	--	--	--	--
Inquérito Policial Civil	--	--	--	--
Inquérito Policial Militar	942	942	--	--
Justificação Criminal	02	02	--	--
Inquérito Técnico	--	--	--	--
Mandado de Busca e Apreensão	--	--	--	--
Mandado de Segurança	02	02	--	--
Notícia-Crime	1807	1807	--	--
Pedido de Prisão	--	--	--	--
Pedido de Providência	02	02	--	--
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados	02	02	--	--
Procedimento Administrativo	01	01	--	--
Processo-Crime/1º Grau	249	249	--	--
Processo-Crime da Justiça Comum	01	01	--	--
Processo Cível	--	--	--	--
Processo da Justiça Federal	--	--	--	--
Reabilitação	--	--	--	--
Recurso em Sentido Estrito	--	--	--	--
Recurso Especial Criminal	09	09	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Recurso Extraordinário Crime	11	11	--	--
Recurso Ordinário	01	01	--	--
Recurso de Ofício	--	--	--	--
Reclamação	--	--	--	--
Recurso Inominado	--	--	--	--
Reexame Necessário	01	01	--	--
Representação Criminal	--	--	--	--
Repres. p/Perda do Posto ou Patente	03	03	--	--
Repres. p/Perda da Graduação	09	09	--	--
Revisão Criminal	05	05	--	--
Sindicância	08	08	--	--
Termo Circunstanciado	25	25	--	--
<b>Total de Feitos</b>	<b>3264</b>	<b>3264</b>	--	--

## 2. Correição parcial

Não houve representação para correição parcial, oferecida com fulcro no artigo 14, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado e no artigo 498, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar:

## 3. Diligências

Com base no artigo 14, inciso V, do RITME, foram determinadas nove diligências para regularização de feitos encaminhados para correição e arquivamento.

<b>Feito</b>	<b>Destino</b>
IPM nº 3959-90.2012.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 4024-85.2012.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 3969-37.2012.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not. Crim. nº 142-81.2013.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not. Crim. nº 4026-55.2012.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not. Crim. nº 3931-25.2012.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
TC nº 442-43.2013.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 3969-37.2012.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 2388-20.2012.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not. Crim. nº 142-81.2013.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 3959-20.2012.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Proc. Crim. nº 1171-40.2011.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Proc. Crim. nº 2382-54.2010.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not. Crim. nº 2823-64.2012.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not. Crim. nº 329-95.2013.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Emb. Dec. nº 965-35.2011.9.21.0000	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not. Crim. nº 1236-70.2013.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not. Crim. nº 731-79.2013.9.21.0001	Coordenadoria dos Serviços Judiciários

#### 4. Provimentos

Com base no artigo 14, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado, foram expedidos os seguintes provimentos:

Nº	Assunto	Publicação
47/2013	Dispõe sobre Alteração do Provimento nº 46/2012, que regula o prazo de inserção das sentenças dos processos criminais e cíveis no site do TJM/RS.	DJE nº 5.217 de 2/12/2013

#### 5. Portarias

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas as seguintes Portarias:

Nº da Portaria	Data da Publicação	Designação	Designado
01/2013	07/01/2013 DJE 4990	Nomeia magistrada para Presidir Comissão.	Drª. Mariluce
02/2013	30/01/2013 DJE 5007	Designação de magistrado para jurisdição plena na Auditoria de Santa Maria.	Dr. Alexandre
03/2013	25/02/2013 DJE 5023	Retifica designação de magistrado para jurisdição plena na Auditoria de Santa Maria.	Dr. Alexandre
04/2013	28/02/2013 DJE 5026	Designação de magistrada para jurisdição plena na Auditoria de Passo Fundo.	Drª. Viviane
05/2013	17/04/2013 DJE 5059	Designação de magistrada para jurisdição e plantão na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Drª. Karina
06/2013	08/05/2013 DJE 5073	Designação de magistrada para jurisdição e plantão na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Alexandre
07/2013	14/05/2013 DJE 5077	Revoga designação para prestar jurisdição no processo-crime nº 1338/2010.	Dr. Alexandre
08/2013	04/07/2013 DJE 5113	Designação de magistrada para jurisdição e plantão na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Drª. Karina
	15/07/2013	Retifica designação de magistrada para	



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

09/2013	DJE 5119	responder pelo plantão na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Drª. Karina
10/2013	31/07/2013 DJE 5131	Designação de magistrado para jurisdição plena e juiz de cooperação na 1ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Francisco Revogada pela Port. nº 11/2013.
11/2013	07/08/2013 DJE 5136	Revogação de designação de magistrado para jurisdição plena na 1ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Francisco
12/2013	08/08/2013 DJE 5137	Designação de magistrada para jurisdição plena e plantão na Auditoria de P. Fundo.	Drª. Mariluce
13/2013	23/08/2013 DJE 5148	Designação de magistrado para jurisdição plena e plantão na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Alexandre
14/2013	24/09/2013 DJE 5169	Designação de magistrado para jurisdição plena na 1ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Francisco
15/2013	13/09/2013 DJE 5163	Designação de magistrado para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Alexandre
16/2013	.././2013 DJE 51..	Designação de magistrado para jurisdição plena na	Não Publicada
17/2013	26/09/2013 DJE 5171	Designação de magistrado para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Drª. Eliane
18/2013	27/09/2013 DJE 5172	Designação de magistrado para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Francisco
19/2013	30/09/2013 DJE 5172	Designação de magistrado para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Drª. Eliane
20/2013	30/09/2013 DJE 5173	Designação de magistrado para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Drª. Viviane
21/2013	22/10/2013 DJE 5189	Designação de magistrado para plantão e jurisdição em feitos urgentes na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Francisco
22/2013	04/11/2013 DJE 5198	Designação de magistrado para prestar jurisdição em Processo da 2ª Auditoria de Porto Alegre. Proc. nº 2176/2013.	Dr. Francisco
23/2013	06/11/2013 DJE 5200	Designa Inspeção na Auditoria de Santa Maria.	Serv. André e Euclides Revogada pela Port. nº 26/2013
24/2013	06/11/2013 DJE 5200	Designação de magistrado para plantão e jurisdição em feitos urgentes na Auditoria de Passo Fundo.	Drª. Viviane
25/2013	12/11/2013 DJE 5204	Designação de magistrado para prestar jurisdição em Processo da 2ª Auditoria de Porto Alegre. Proc. nº 31/2012.	Dr. Francisco
26/2013	13/11/2013 DJE 5205	Designa Inspeção na Auditoria de Santa Maria.	Serv. André e Euclides
	22/11/2013	Designação de magistrado para prestar	



27/2013	DJE 5211	jurisdição em Processo da 2ª Auditoria de Porto Alegre. Proc. nº 2560/2011.	Dr. Francisco
28/2013	28/11/2013 DJE 5215	Designa Inspeção na Auditoria de Passo Fundo.	Serv. André e Euclides
29/2013	12/12/2013 DJE 5225	Designação de magistrado para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Francisco
30/2013	18/12/2013 DJE 5229	Designação de magistrado para jurisdição plena na 1ª Auditoria de Porto Alegre.	Dr. Alexandre

## 6. Prestação jurisdicional

Com amparo nos Provimentos nºs 06/04 e 29/09, que tratam dos relatórios mensais e anuais das Auditorias, apresenta-se abaixo tabela anual relativa à prestação jurisdicional de primeiro grau.

### 6.1. Processos criminais

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2012	115	160	155	91	<b>521</b>
Instaurados	101	73	33	89	<b>296</b>
Julgados	91	109	67	90	<b>357</b>
Baixados (diversos)	06	10	06	01	<b>23</b>
Seguem para 2014	120	114	116	91	<b>441</b>

### 6.2. Tramitação de IPMs, sindicâncias e outros

#### procedimentos criminais

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2012	349	337	176	103	<b>965</b>
Recebidos novos	1550	1669	887	634	<b>4740</b>
Feitos arquivados	100	743	660	379	<b>1882</b>
Feitos apensados	19	53	20	08	<b>100</b>
Baixado p/Declin .Comp.	94	103	132	44	<b>373</b>
Denúncias recebidas	101	73	64	90	<b>328</b>
Seguem para 2014	595	1034	187	216	<b>2032</b>



### 6.3. Processos cíveis

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2012	15	15	12	00	42
Instaurados	21	25	10	02	58
Receb. p/Declin. Comp.	06	04	01	02	13
Sentenciados	26	23	11	03	63
Extintos e Baixados	09	09	01	00	19
Seguem para 2014	10	12	11	01	34

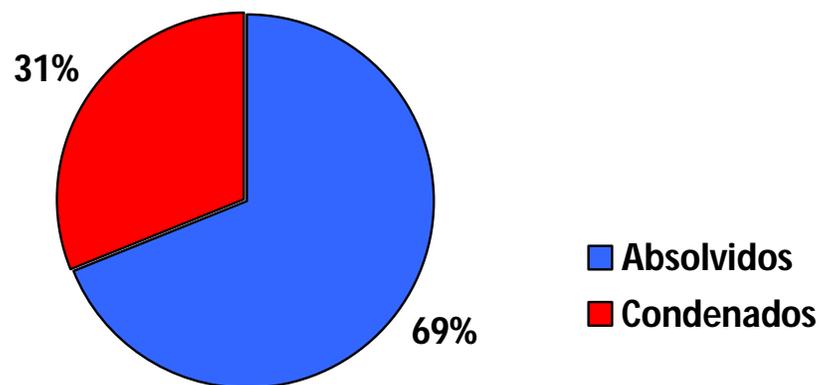
### 6.4. Índice de denúncias, julgamentos, absolvições e condenações de oficiais e praças

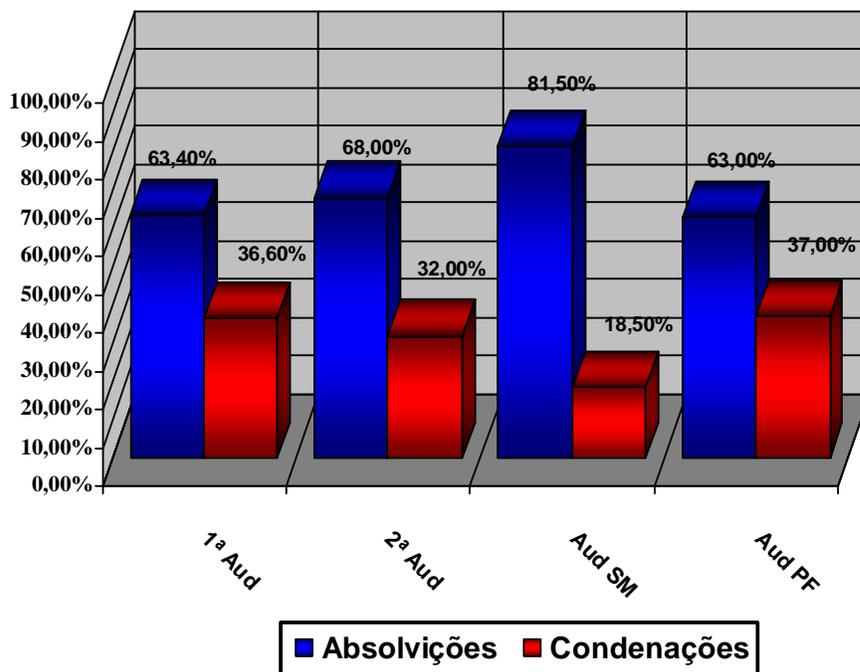
Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
<b>Oficiais</b>					
Denunciados	07	11	08	07	33
Julgados	08	15	04	06	33
Absolvidos	05	10	04	04	23
Condenados	03	05	00	02	10
Extintos	00	02	00	00	02
<b>Praças</b>					
Denunciados	160	132	102	135	529
Julgados	123	129	115	132	499
Absolvidos	78	88	97	83	346
Condenados	45	41	22	49	157
Extintos	00	04	05	00	09



### 6.5. Índices de condenações e absolvições

Decisões de primeiro grau no ano de 2013			
Auditoria	Decisão	Absolvidos	Condenados
1ª POA	Réus	83	48
	%	63,4%	36,6%
2ª POA	Réus	98	46
	%	68%	32%
Santa Maria	Réus	97	22
	%	81,5%	18,5%
Passo Fundo	Réus	87	51
	%	63%	37%
Total	Réus	365	167
	%	69%	31%





Fonte: Relatórios mensais das Auditorias

### 6.6. Processos criminais: oficiais e praças<sup>1</sup>

Réus		CEJ		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	Coronel	--	01	--
2	Tenente-Coronel	03	01	--
3	Major	05	04	03
4	Capitão	08	02	01
5	Tenente	13	12	03
6	1º Sargento	01	03	--
7	2º Sargento	01	--	--
8	3º Sargento	08	01	03
9	Soldado	08	01	--
10	Ex-PM	--	--	--

<sup>1</sup> Somatório das quatro Auditorias



Réus		CPJ		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	1º Sargento	25	19	10
2	2º Sargento	12	04	10
3	3º Sargento	32	15	15
4	Soldado	183	89	57
5	Ex-PM	01	08	07
Réus		JUIZ SINGULAR		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	Coronel	--	--	--
2	Tenente-Coronel	--	--	--
3	Major	--	--	--
4	Capitão	01	--	--
5	Tenente	03	04	01
6	1º Sargento	20	14	06
7	2º Sargento	05	--	05
8	3º Sargento	24	24	06
9	Soldado	218	160	47
10	Ex-PM	--	01	--

### 6.7. Processos cíveis: oficiais e praças<sup>2</sup>

Autor		JUIZ SINGULAR		
		Procedente	Procedente em parte	Improcedente
1	Coronel	--	--	--
2	Tenente-Coronel	--	--	--
3	Major	--	--	02
4	Capitão	01	--	--
5	Tenente	--	--	01
6	1º Sargento	01	--	05
7	2º Sargento	--	--	03
8	3º Sargento	03	01	04
9	Soldado	07	04	26
10	ex-PM	--	--	06

<sup>2</sup> Somatório das quatro Auditorias



## 7. Correções realizadas nas Auditorias

No período, considerando-se o controle efetivado por intermédio dos relatórios mensais, foram realizadas inspeções e correções *in loco* em duas Auditorias e virtuais nas quatro Auditorias.

As Auditorias inspecionadas pessoalmente por este Corregedor, respectivamente, foram as de Santa Maria e de Passo Fundo, e demonstraram estar organizadas e preparadas administrativamente, o que reflete diretamente na prestação jurisdicional, pois os magistrados apresentaram índices de desempenho e produtividade satisfatórios.

Importante destacar que as inspeções *in loco* serviram para fiscalizar as metas estabelecidas pelos Tribunais e coordenadas pelo CNJ, sobretudo aquelas que contribuem para a celeridade do processo, bem como propiciou ouvir os magistrados e servidores acerca das estruturas físicas e tecnológicas disponíveis para as atividades

Destaca-se, ainda, o alcance das inspeções virtuais, porquanto foram realizadas um total de 40 (quarenta) no ano de 2013. Dessa forma, como em cada inspeção eram conferidos 20 (vinte) processos por Auditoria, foram inspecionados um total de 800 (oitocentos) processos.

## 8. Melhorias realizadas no 1º grau de jurisdição

O ano de 2013 foi pautado também pela melhora dos bens permanentes e de consumo do 1º grau de jurisdição. A fim de ilustrar os investimentos e manutenções realizados nas Auditorias passo a discriminar, conforme informação da Direção-Geral (Coordenadoria Administrativa/Serviço de Material) as atividades realizadas segundo a seguinte configuração:

- 1 – 1º Auditoria POA
- 2 – 2º Auditoria POA;
- 3 – 3º Auditoria STA. MARIA;
- 4 – 4º Auditoria PASSO FUNDO;



### PLANILHA DE CONTROLE

Item	Objeto	Empresa - Valor Total	Local
01	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE SENTENÇAS CRIMINAIS  REALIZADO EM 10/12/2012	COPIADORA ORIGINAL LTDA.	1 2
02	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 APARELHOS DE AR COND. SPLIT, PLENARIO STA. MARIA E SALA DA ESCRIVÃ. ADIQUIRIDO EM 14/12/2012	FELIPE COSSETIN E CIA LTDA	3
03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO 2 SPLIT 48.000BTUS, PLENARIO STA MARIA  REALIZADO EM 14/12/2012	REFRIGERAÇÃO COSSETIN E CIA LTDA.	3
04	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO 1 SPLIT 9.000BTUS, SALA DA ESCRIVÃ STA MARIA REALIZADO EM 14/12/2012	REFRIGERAÇÃO COSSETIN E CIA LTDA.	3
05	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LEXMARK E 360DN, 5 UNIDADES ADIQUIRIDO 26/12/2012	COMERCIAL PORTO ALEGRENSE MAQUINAS CALCULADORAS LTDA.	3
06	AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D360, COM SISTEMA OP. TECLADO, MOUSE E MONITOR. 10 UNIDADES ADIQUIRIDO EM 10/01/2013	RRL COM. MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA.	1 2 3 4
07	AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADOR POSITIVO MASTER D360, COM SISTEMA OP. TECLADO, MOUSE E MONITOR. 10 UNIDADES  ADIQUIRIDO EM 10/01/2013	RRL COM. MANUTENÇÃO EM INFORMATICA LTDA.	1 2 3 4
08	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 16 UNIDADES DE AR CONDICIONADO SPLIT.  ADIQUIRIDO EM 16/05/2013	CORREA E PATATA LTDA.	2
09	AQUISIÇÃO FAX-PANASONIC KX-FT932BR, 4 UNIDADES, TELEFONE INTELBRAS PLENO COM CHAVE, 05 UNIDADES ADIQUIRIDO EM 05/07/2013	E.D.AZAMBUJA E CIA LTDA.	1 2 3 4
10	AQUISIÇÃO DE RELOGIO PROTOCOLADORES, 04 UNIDADES  ADIQUIRIDO EM 01/10/2013	DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TEC. LTDA.	2 4



11	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO, TJM E 2º AUDITORIA  REALIZADO EM 07/11/2013	ACB - DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	2
12	AQUISIÇÃO DE 16 APARELHOS TELEFONICOS IP MODELO 6731I, COM ALIMENTAÇÃO Obs : liberado em Dez 2013. ADQUIRIDO EM 18/02/2013	WECOM COM. DISTR. E SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	2
13	AQUISIÇÃO DE DUAS SWITCH EXTREME 24P – POE Obs : liberado em Dez 2013.  ADQUIRIDO EM 29/04/2013	WECOM COM. DISTR. E SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  .	2
14	DOIS PONTO DE ACESSO VIA RADIO, 2º AUDITORIA. Obs : liberado em Dez 2013.  ADQUIRIDO EM 18/02/2013	WECOM COM. DISTR. E SERV. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	2
15	SERVIÇO DE TREINAMENTO E LICENÇA E USO INSTALAÇÃO AUDIO E VIDEO. REALIZADO EM 04/12/2013	KENTA INFORMATICA LTDA.	3 4
16	AQUISIÇÃO DE KIT MULTIMIDIA PARA AUDIO E VIDEO, PLENARIO SANTA MARIA REALIZADO EM 12/12/2013	KENTA INFORMATICA LTDA.	3
17	AQUISIÇÃO DE KIT MULTIMIDIA PARA AUDIO E VIDEO, PLENARIO PASSO FUNDO REALIZADO EM 12/12/2013	KENTA INFORMATICA LTDA.	4
18	MESA EXECUTIVA NOCE MON, GABINETES DA 2 AUDITORIA  ADQUIRIDO EM 11/11/2013	IFS DA CUNHA	2
19	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ADQUIRIDO EM 11/11/2013	IFS DA CUNHA	2 3 4
20	AQUISIÇÃO MOVEIS PARA ESCRITORIO ADQUIRIDO EM 04/11/2013	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	2
21	AQUISIÇÃO MOVEIS PARA ESCRITORIO ADQUIRIDO EM 04/11/2013	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	2
22	SERVIÇO COMODATO DE COPIA E IMPRESSÃO PARA JME	EMPRESA TELETONER LTDA	1 2 3 4



23	PROJETO , REFORMA AUDITORIA DE PASSO FUNDO	OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA DO TJ	4
----	--	-------------------------------------	---

## 8. Ouvidoria

A Resolução nº 65/2009, de 9/9/09, instituiu a Ouvidoria da Justiça Militar do Estado, atribuindo ao Juiz-Corregedor-Geral o exercício da função de Ouvidor.

A Ouvidoria tem por finalidade receber sugestões, críticas e reclamações de jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa.

Compete à Ouvidoria da Justiça Militar:

I - receber e registrar reclamações, denúncias, sugestões, críticas e outras manifestações que lhe forem dirigidas sobre as atividades da Justiça Militar;

II - diligenciar junto às unidades administrativas e jurisdicionais competentes da Justiça Militar, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no item I;

III - informar aos interessados as providências adotadas;

IV - garantir às partes a discricção e a fidedignidade dos assuntos que lhes forem transmitidos;

V - sugerir à Presidência do Tribunal medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos e jurisdicionais.

Dito isso, passo ao relatório da atividade da ouvidoria em 2013.



## I - Introdução

O presente relatório tem por finalidade dar conhecimento das atividades desenvolvidas pelos servidores da Ouvidoria da Corregedoria-Geral da JME/RS no atendimento às solicitações dos que fizeram uso do canal de comunicação e encaminharam mensagens pelo Sistema Eletrônico de Gerência Administrativa (**SEGA**) e ao Sistema de Informação ao Cidadão (**SIC**) no decorrer do exercício de 2013.

## II - Desenvolvimento

A Corregedoria-Geral recebeu pelo **SEGA** um total de **90** mensagens e pelo **SIC** um total de **07** mensagens, entre elas solicitações, reclamações e denúncias, conforme documento incluso, sendo todas elas respondidas aos solicitantes. As mensagens recebidas que se referiam a outras instituições foram encaminhadas aos seus respectivos gestores, e a maioria delas recebeu retorno, informando quais os procedimentos adotados. As mensagens, tanto recebidas quanto respondidas encontram-se arquivadas na Corregedoria-Geral desta JME/RS.

## III - Conclusão

O papel da ouvidoria foi de suma importância para este Tribunal, pois nos possibilitou ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação, reconhecer os cidadãos como sujeitos de direito sem qualquer distinção, responder aos cidadãos e principalmente demonstrar os resultados produzidos, transformando a obrigação legal de prestar informação em uma inestimável oportunidade de se comunicar.

Constatou-se, também, através da Ouvidoria do TJM/RS um decréscimo de demandas recebidas em relação há anos anteriores, e que encontramos dificuldade de diagnosticar qual a causa, mas necessitamos continuar



divulgando a importância da Ouvidoria aos cidadãos, como também constatamos que o nosso sistema de intermediação ouvidoria/cidadãos “SEGA” necessita sofrer adequações para melhor atender à demanda dos questionamentos e ao controle das mensagens recebidas e respondidas.

### PLANILHA DE MENSAGENS DIRIGIDAS À OUVIDORIA DO JME PELOS SISTEMAS “SEGA”

Nome	E-Mail	Data Cad	Assunto
253-Alan K. M. Jacomelli	alanmorigi@hotmail.com	02/01/2013	informação
254-elisandro de sousa padilha	eliseteheming@hotmail.com	07/01/2013	certidao da justiça militar estadual
255-elisandro de sousa padilha	eliseteheming@hotmail.com	07/01/2013	certidao da justiça militar estadual
256-elisandro de sousa padilha	eliseteheming@hotmail.com	07/01/2013	certidao da justiça militar estadual
257-elisandro de sousa padilha	eliseteheming@hotmail.com	07/01/2013	certidao da justiça militar estadual
258-onilda telles de souza	onildatelles@yahoo.com	07/01/2013	certidão
259-igor gouterres ferretti	FERRETTIGOR@HOTMAIL.COM	09/01/2013	certidões
260-ojdnge nkkkjfh ppppp	mmdjhhga.mmnjh@gmail.com	16/01/2013	vergonha em rio grande
261-Sharise Tamara Custodio	sharisetcustodio@tj.rs.gov.br	01/02/2013	Certidão - número da chave
262-Angelica Severo	luciano.ascorsan1@hotmail.com	01/02/2013	retirada de certidão
263-Igor Porto Fernandes	igorportofernandes@hotmail.com	01/02/2013	Abuso de autoridade, tortura e calúnia (pois eu não desacatei nenhum policial)
264-tania teresinha de matos	taniareformas@hotmail.com	02/02/2013	abuso de altotoridade
265-EDSON ROBERTO VARGAS DELGADO	reservistabrasil1@yahoo.com.br	07/02/2013	INFORMAÇÃO DE PROCESSO BAIXADO E JULGADO
266-orestes teixeira filho	apologrokar@gmail.com	10/02/2013	Denúncia por ações de abuso de autoridade de parte de um membro da BM d



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

267-maria helena	professorahelena.delima@gmail.com	12/02/2013	denuncia
268-daniel leal rocha	dm34336@gmail.com	20/02/2013	abuso de autoridade pro policiais
269-Ariane Kaliski	ariane.kaliski@hotmail.com	24/02/2013	Mau atendimento do 190 - Passo Fundo RS
270-Cristiano de Souza Quintana	cristiano_sq@hotmail.com	25/02/2013	Licenciamento Ilegal?
271-Thiago Souza	thiago_fs_20@hotmail.com	25/02/2013	Certidão
272-Cleiton Silva	cleiton_73@yahoo.com.br	11/03/2013	Aproveitamento de vagas de Tec. Segurança do TRT2ª
273-Daiaane Cristina da Silva	daiacsil@hotmail.com	11/03/2013	denuncia
274-eduardo algusto	eduardoalgusto@gmail.com	14/03/2013	Denuncia.
275-MARIA FANTINELLI (ADVOGADA) F. (51)9152-8804	mariafantinelli@gmail.com	26/03/2013	2ª Auditoria
276-Bruno Souza	brunosull@hotmail.com	26/03/2013	Bombeiros de Santa Maria-RS !!!!!
277-Inês Teixeira	inesteixeira2008@pop.com.br	26/03/2013	RECLAMAÇÃO
278-1. TEN RR ALCEU MARIO AGNOLIN	agnolin.alceu@hotmail.com	29/03/2013	SOLICITAÇÃO
279-FERNANDO PEREIRA GARRIDO	GARRIDOFERNANDO@YMAIL.COM	01/04/2013	certidão justiça militar estadual
280-AMERICO ROGERIO BRASIL	americo.brasil@hotmail.com	08/04/2013	ASSISTIR SESSÃO
281-VALDEMIR MARCELINO DA SILVA	thaisadossantos@hotmail.com	10/04/2013	pedido de certidão de antecedentes
282-FERNANDO G.U.	UBMBL@HOTMAIL.COM	12/04/2013	POLICIAIS DO COE CANOAS
283-angelica gerhardt	angelicagerhardt35@gmail.com	24/04/2013	testemunha
284-KAREN L WEIGERT	KWEIGERT@IG.COM.BR	01/05/2013	ABUSO DE PODER
285-Vítor Oliveira Rocha Fontes	mineiorocha@hotmail.com	14/05/2013	Artigo do TJMRS????
286-Andre Ricardo Guimaraes pacheco	andre ricardo.gp@hotmail.com	20/05/2013	retirada de certidoes solicitadas via internet
287-Rubens Fernandes de Oliveira	ruoliver01@yahoo.com.br	28/05/2013	Pesquisa sobre aplicação da Lei 9099/95 aos delitos militares
288-Jordana Silveira	jordana.628@hotmail.com	03/06/2013	Estágio
289-Érica Ferreira	erica-0620322@hotmail.com	19/06/2013	classificação TJM
290-Érica Ferreira	erica-0620322@hotmail.com	19/06/2013	classificação TJM
291-Carla Regina de Souza Risch	ca.risch02@gmail.com	05/07/2013	concurso
292-Neusa	neusafagundes_kaka@yahoo.com.br	06/07/2013	Militar aposentado por



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Fagundes			insanidade mental pode ter porte de arma?
293-FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL	francisco.kossel@gmail.com	10/07/2013	Chave de acesso
294-Luiz Claudio	luizclaudio.bc@hotmail.com	13/07/2013	A criança luta pelo seu direito?
295-RODRIGO DO NASCIMENTO	alepssb@yahoo..com.br	22/07/2013	CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR
296-cleide regina da silva	cleideschultz@hotmail.com	22/07/2013	abuso de autoridade e assedio moral por parte de um sgt da brigada militar
297-Jefferson Severo Benites	jessicagoulartdasilva@gmail.com	26/07/2013	Retirada de Certidão online
298-Carine Silveira Rodrigues	cari.sr@hotmail.com	28/07/2013	Certidão Negativa da Justiça Militar do Rio Grande do Sul - Solicitação
299-Edison Bidone	edisonbidone@hotmail.com	29/07/2013	Concurso
300-andreia correa de souza	asouza.rg@gmail.com	30/07/2013	certidao negativa militar estadual
301-valdir rogerio dorneles maciel	valdirdmaciel@hotmail.com	07/08/2013	abuso de autoridade
302-AIRTON MOACIR NEDEL JUNIOR	nedeljr@hotmail.com	15/08/2013	Certidão Negativa
303-Bruno Rochineski Bota	bruno-rcb@hotmail.com	22/08/2013	Dúvida Urgente
304-Sonia Aparecida Portela	soniaa.portela@hotmail.com	24/08/2013	negligência
305-Sonia Aparecida Portela	soniaa.portela@hotmail.com	24/08/2013	descaso
306-Sonia Aparecida Portela	soniaa.portela@hotmail.com	24/08/2013	negligência
307-Sonia Aparecida Portela	soniaa.portela@hotmail.com	24/08/2013	negligência
308-MARCELO LINS DOS SANTOS	major.lins@gmail.com	25/08/2013	OBRIGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO TJMRS PARA SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ MILITAR
309-Bruno Rochineski Bota	bruno-rcb@hotmail.com	29/08/2013	Certidão de antecedentes
310-Maitê Prado de Almeida	maiteprado@yahoo.com.br	30/08/2013	URGENTE: Certidão Negativa com simbolos no lugar dos acentos gramaticais
311-GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	GILALEX72@YAHOO.COM.BR	05/09/2013	SOLICITAÇÃO
312-Bruno Rochineski Bota	bruno-rcb@hotmail.com	10/09/2013	Dúvida Urgente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

313-Débora Biffi	biffidebora@yahoo.com.br	11/09/2013	Denúncia Qocon COMAR 5
314-Miriam Cunha Leite	mcleite@tj.rs.gov.br	13/09/2013	Solicitação de chave/certidão
315-Andre Francisco Vaszkievicz	andrewasz@yahoo.com.br	16/09/2013	Nomeação de Membros da Justiça Militar Estadual.
316-Andre Francisco Vaszkievicz	andrewasz@yahoo.com.br	16/09/2013	Nomeação de Membros da Justiça Militar Estadual.
317-Aline Urach Perazzollo	aline-perazzollo@brigadamilitar.rs.gov.br	24/09/2013	Processo
318-Andreia Rosa	contato@escolaineriorana.com.br	27/09/2013	certidoes
319-Graziela Pfeifer Fonseca Schenkel	grazielafonseca@tj.rs.gov.br	27/09/2013	Retirada Certidão
320-Pedro Ribeiro da Silva	saojoao867@hotmail.com	19/10/2013	Informação sobre ex-soldado
321-Edson Luiz Stein Miller	edsonstein2011@hotmail.com	23/10/2013	Certidão on-line
322-DANIEL PEREIRA	danielpereiraa2010@hotmail.com	24/10/2013	certidão justiça militar
323-Cássius Antonio Barbosa Ramis	cassiusf9@hotmail.com	28/10/2013	certidão negativa da Justiça Estadual Militar
324-Priscilla Vasconcelos	priscilla_vc@hotmail.com	31/10/2013	Advogado Dativo
325-Rafael Rodrigues do Nascimento	nascimento@universo.univates.br	04/11/2013	Defensoria Pública
326-Pricila Gubert	pricila@cartoriosteffen.com.br	05/11/2013	certidão
327-leonardo lackmann da silva	leonardolackmann@yahoo.com.br	08/11/2013	negativa de crimes
328-Valdeci Rodrigues Aires	disson2002@yahoo.com.br	09/11/2013	Certidão da Justiça Militar
329-marcelo roman nunes	marcelo_roman_nunes@yahoo.com.br	12/11/2013	emissão de certidão na internet
330-jeremias da silva teixeira	jeremiasaimerej@hotmail.com	16/11/2013	esqueci a senha para pegar a certidão negativa online
331-Rafael Rodrigues Padilha	rafael_padi@hotmail.com	17/11/2013	Pedido Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual
332-angelica ferreira pires	angelicafp@live.com	19/11/2013	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES
333-Bárbara Araujo Azambuja	barbaraaraujoa@hotmail.com	19/11/2013	certidão do TJM
334-Francisco Gerlanio Santiago	fonsecaluisandreduarte@gmail.com	21/11/2013	certidões
335-KELYANA RIBEIRO SILVA	kelyana@hotmail.com	25/11/2013	Urgência Certidão negativa requerida desde 21/11/2013
336-KELYANA RIBEIRO SILVA	kelyana@hotmail.com	25/11/2013	Elogio - problema resolvido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

337-CLÁUDIA HELENA DIAS MARTINS	clauhdm@hotmail.com	26/11/2013	EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA
338-CLÁUDIA HELENA DIAS MARTINS	clauhdm@hotmail.com	26/11/2013	EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA
339-Dadier Becker Mazzuca	dadierbecker@hotmail.com	26/11/2013	Certidão
340-Joao Idair Rosa	joairosa@hotmail.com.br	28/11/2013	certidões
341-diego da costa teles@hotmail.com	diegocostateles@hotmail.com	03/12/2013	certidão negativa militar
342-Adriana Henrique	adriana.henrique@yahoo.com	09/12/2013	justiça militar
343-Taciana Machado Buzatta Kramatschek	tacianabuzatta@hotmail.com	10/12/2013	Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual

**“LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO”**  
**PLANILHA DE MENSAGENS DIRIGIDAS À OUVIDORIA DO TJM**  
**PELOS SISTEMAS “SIC”**

**TRANSPARÊNCIA > REQUERIMENTOS RESPONDIDOS**

Data	Nome	E-mail	Chave	Ação
12/8/2013	Cleidi Pereira	cleidi.pereira@zerohora.com.br	5y3UEB76	
14/8/2013	Alessandro barcelos dos santos	alessandro.barcelos@hotmail.com	WSa42W77	
22/8/2013	KVQg66h6o	sattv@xpress.ru	3Ak4i478	
28/9/2013	gjdsvfd	sample@email.tst	6ZrpA779	
28/9/2013	nlyrkxmk	sample@email.tst	H37zrt80	
9/12/2013	Adriana Henrique	adriana.henrique@yahoo.com	ir3R2587	
9/12/2013	ADRIANA HENRIQUE	adriana.henrique@yahoo.com	7xOj5o88	

Obs: Total: 07 mensagens recebidas e todas respondidas



## 9. Relatório das Metas Cor-Ger-JME/RS/2013

### METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS/2013

#### I - Introdução

O presente relatório tem por finalidade dar conhecimento das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça Militar Estadual para atender ao cumprimento das **Metas de Nivelamento das Corregedorias Gerais dos Tribunais brasileiros para o exercício de 2013**.

#### II - Desenvolvimento

Os corregedores ou seus representantes dos tribunais do país, no **VI Encontro Nacional do Judiciário**, definiram **11 (onze) metas de Nivelamento para as Corregedorias do Judiciário brasileiro** cumprirem em **2013**, sendo que as metas são pontuais e visam sanar problemas prioritários para o bom funcionamento do Poder Judiciário, devendo serem observado para o cumprimento das metas, a competência de cada segmento de justiça.

#### **As metas de Nivelamento definidas foram:**

##### **Meta 1 - Apresentar Plano de Gestão para as Corregedorias em até 120 dias.**

*Elaborar até abril de 2013 documentos que norteie as ações da Corregedoria, e que, preferencialmente contenha os seguintes elementos: Missão; Visão de Futuro; Valores Institucionais; Objetivos Estratégicos; Indicadores e Metas (incluindo as metas de nivelamento das corregedorias, aprovadas no VI Encontro Nacional); e Iniciativas (projetos e ações).*

O Plano de Gestão para a Corregedoria foi aprovado pelo Corregedor-Geral da JME/RS, eleito para o biênio 2012-2013, e encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça. Do documento constam a missão, visão e valores da Corregedoria da JME/RS, os objetivos estratégicos, informações sobre a atividade correcional, ações, projetos recém-concluídos e em andamento.



**Meta 2 - Propor medidas para implantação de Estrutura Orgânica definitiva para as Corregedorias até junho de 2013.**

*Elaborar projeto de estruturação ou reestruturação da Corregedoria Geral de Justiça, contemplando quadro de servidores efetivos, cargos e funções comissionadas, que favoreçam o pleno cumprimento de sua missão institucional.*

Foi elaborada uma proposta (nº 1/2013 – Cor-Ger—JME) de um projeto de estrutura funcional da Corregedoria-Geral da Justiça Militar/RS que contemple o pleno cumprimento de sua missão institucional e legal estabelecendo organicamente todos os setores que a compõem e suas respectivas atribuições e encaminhado ao Presidente do TJM/RS.

**Meta 3 - Propor medidas visando a garantir rubrica específica para as despesas das Corregedorias (Unidade Gestora - Responsável).**

*Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal, até abril de 2013, projeto visando à criação de Unidade Gestora Responsável (UGR), garantindo autonomia às Corregedorias para administrar dotações orçamentárias e financeiras. Considera-se cumprida quando a Corregedoria já é contemplada com orçamento próprio para fazer frente as suas despesas.*

A Corregedoria entende que a realidade institucional deste Tribunal não reclama a criação de sistema de repartição orçamentária distinto daquele já existente no âmbito da Justiça local, uma vez que a sistemática atual atende, com excelência, ao princípio da eficiência. (justificada através Of. Nº 050/2013 Gab.Cor-Ger e encaminhado ao Corregedor do CNJ)

**Meta 4 - Publicar 100% das ações Correccionais (preservado o sigilo).**

*Divulgar, tempestivamente, e manter atualizados na rede mundial de computadores (internet), dados relativos aos processos administrativos, relatórios de inspeção/correição, atos normativos e demais documentos, assegurado o direito de acesso a toda e qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastramento ou de demonstração de interesse, preservando o sigilo nos termos da Lei. Sugere-se que o prazo para a divulgação não seja superior a dez dias, a contar da edição do ato ou aprovação do documento.*

A publicação de 100% das ações correccionais, preservado o sigilo legal, teor da Meta 4, vem sendo cumprida com a disponibilização no site do TJM/RS. O link traz informações sobre as correições judiciais das correições realizadas, entre outros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

### **Meta 5 - Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias.**

*Elaborar em até 180 dias relatório e voto de 80% dos procedimentos em curso na Corregedoria; o percentual será aplicado sobre o acervo verificado em 31 de dezembro de 2012, e o prazo será contado a partir de 09 de janeiro de 2013.*

A atual sistemática de relatar os procedimentos disciplinares adotadas pela Corregedoria não apenas atende ao contido na Meta 5, como supera o percentual nela estabelecido.

### **Meta 6 - Realizar, anualmente, correição em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem.**

*Realizar, anualmente, independente de norma interna, correições ordinárias ou extraordinárias, presenciais ou remotas, em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, com entrega de relatório conclusivo em até 30 dias após o término da inspeção. Cada comarca deverá ser correicionada ao menos a cada 2 (dois) anos.*

A atual sistemática de correições adotada pela Corregedoria atende plenamente ao contido na Meta 6, qual seja: realizar, anualmente, correição em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem. Estatísticas registram que em 2012/2013 foram correicionadas a totalidade dos juízos de 1ª Grau, o que não apenas atende esta meta, como supera o percentual nela estabelecido. Frise-se, ainda, que a correição é feita não por amostragem, mas em todo o acervo das Circunscrições mencionadas.

### **Meta 7 - Fiscalizar 100% das metas do Poder Judiciário Nacional.**

*Em relação ao primeiro grau, monitorar, permanentemente, o cumprimento de 100% das metas do Poder Judiciário, por meio de sistemas eletrônicos, e/ou manualmente, durante as inspeções das unidades judiciárias, com relatório anual especificando as unidades visitadas e a situação das metas.*

Quanto à Meta 7, seu cumprimento é realizado através do Corregedor que atua acompanhando e monitorando ao efetivo cumprimento das metas mais especificamente no 1º Grau, como também há outro magistrado oficialmente designado como Gestor de Metas que atua no controle e fiscalização das metas, atribuição que desempenha de forma eficaz.



**Meta 8 – Propor a implantação de Turmas de Uniformização no âmbito estadual.**

*Em face da previsão da Lei nº 12.153/09, onde ainda não regulamentadas, propor a instalação das Turmas de Uniformização dos Juizados Especiais até abril de 2013, ressalvados os tribunais com apenas uma turma recursal.*

*A fim de subsidiar a proposta sugere-se consultar a regulamentação dos tribunais que já implantaram, a exemplo do TJSP, que editou a Resolução nº 553/2011, disponível em: [https://www.die.tisp.ius.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=6&nuDiario=1061&cdC](https://www.die.tisp.ius.br/cdje/consultaSimples.do?cdVolume=6&nuDiario=1061&cdCaderno=10&nuSeqpagina=1)*

Meta 8 não se enquadra a JME/RS devido suas especificidade.  
(justificada através Of. Nº 050/2013 Gab.Cor-Ger e encaminhado ao Corregedor do CNJ)

**Meta 9 - Propor estrutura administrativa para atender aos beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas (provimento 08 da Corregedoria Nacional).**

*Propor, ao Tribunal, até abril de 2013, projeto para criação e instalação nas Varas de Execução Penal e nas Varas de Penas e Medidas Alternativas, de estrutura administrativa (móveis, recursos humanos, equipamentos de informática e materiais de expediente), para atender aos beneficiários de livramento condicional e de medidas e penas alternativas.*

Meta não se enquadra a JME/RS devido suas especificidade.  
(justificada através Of. Nº 050/2013 Gab.Cor-Ger e encaminhado ao Corregedor do CNJ)

**Meta 10 - Incluir em 100% das correições e inspeções nas varas criminais a verificação do cumprimento da Resolução 66/09 do CNJ, e do percentual dos presos provisórios, devendo ficar ao menos na média nacional, de 42%, em 2011.**

*Fazer constar, anualmente, em 100% do planejamento das inspeções/correições a verificação da situação dos presos provisórios, elaborando e divulgando relatórios mensais sobre o cumprimento da Resolução 66/09 CNJ.*

*A Corregedoria vem cumprindo na íntegra o percentual estabelecido na Meta 10.*

**Meta 11 - Implantar e manter, no ano de 2013, controle estatístico dos procedimentos de competência do Tribunal do Júri.**

*O controle estatístico implica detalhamento a seguir:*

*a) ações penais que tenham sido pronunciadas, em cada mês, a partir de janeiro de 2013 (inclusive);*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

b) ações penais levadas a julgamento em sessão do Tribunal do Juri, em cada mês, a partir de janeiro de 2013 (inclusive);

c) Informar até o décimo quinto dia útil do mês de março de 2013, o número de denúncias distribuídas no período anterior a 31 de dezembro de 2008;

d) Informar até o décimo quinto dia útil do mês de junho de 2013, o número de denúncias distribuídas no período anterior a 31 de dezembro de 2009;

e) Informar até o décimo quinto dia útil do mês de setembro de 2013 o número de denúncias distribuídas no período anterior a 31 de dezembro de 2011; e

f) Informar até o décimo quinto dia útil do mês de dezembro de 2013, o número de denúncias distribuídas no período anterior a 31 de dezembro de 2012.

A Corregedoria Nacional de Justiça disponibilizará planilha com os requisitos mínimos necessários ao controle estatístico.

Os dados deverão ser enviados à Corregedoria Nacional de Justiça, com base no cronograma especificado em cada letra.

Meta 11 não se enquadra a JME/RS devido sua especificidade. (justificada através Of. Nº 050/2013 Gab.Cor-Ger e encaminhado ao Corregedor do CNJ)

### Meta 18 – 2013 dos Tribunais

(“identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011”)

Em que pese a Meta 18 constar como uma Meta Nacional do Poder Judiciário afeita ao Tribunal, a Corregedoria acompanhou e fiscalizou o seu cumprimento, uma vez que a meta compreendeu a soma dos processos do 2º grau e do 1º grau de jurisdição.

A Planilha de controle processos pendentes de julgamentos do 1º Grau apresenta os seguintes dados:

#### 1ª AUDITORIA

Nº Processo/Ano	Andamento/Situação
3157/2011	Ofer. Den. 28/12/2011 – Jul. Prev. 10/20143
3046/2011	Ofer. Den. 28/12/2011 – Exp. Prec. 3/9/2013 (saiu da Meta)

- 1 processo pendente de julgamento.

#### 2ª AUDITORIA

Nº Processo/Ano	Andamento/Situação
628/2010	Ofer. Den. 15/4/2010 – Julg. Prev. 11/2014
3552/2010	Ofer. Den. 3/1/2011 - Exp. Prec. 18/4/2013 (saiu da Meta)
3188/2010	Ofer. Den. 3/1/2011 – Julg. Prev. 18/3/2014



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

2685/2010	Ofer. Den. 7/10/2010 - Exp. Prec. 24/4/2013 (saiu da Meta)
4/2011	Ofer. Den. 4/3/2011 – Julg. Prev. 20/2/2014

- 3 processos pendentes de julgamentos.

AUDITORIA DE SANTA MARIA

Nº Processo/Ano	Andamento/Situação
3070/2009	Ofer. Den. 4/2/2010 - Exp. Prec. 8/11/2013 (saiu da Meta)
2810/2009	Apensado ao Proc. 989/2012 - Ofer. Den. 28/12/2012 - (saiu da Meta)

- nenhum processo pendente de julgamento.

AUDITORIA PASSO FUNDO

Nº Processo/Ano	Andamento/Situação
	Todos os processos referentes a Meta foram Julgados

- nenhum processo pendente de julgamento.
- Total de processos pendentes de julgamentos: 4
- Percentual de cumprimento da Meta 18/2013: 98/38%

### III - Conclusão

A Corregedoria da Justiça Militar Estadual/RS **cumpriu 100%** das metas de Nivelamento das Corregedorias/2013 e **98,38%** da meta 18.

Os resultados alcançados aprimoram os trabalhos da Corregedoria, contribuindo com o melhoramento da gestão de processos e a fiscalização disciplinar na JME/RS.

O esforço concentrado de cada magistrado e servidores envolvidos no sistema foram decisivos para dar efetivo cumprimento as metas estabelecidas de Nivelamento das Corregedorias/2013 e, mormente o cumprimento da meta 18 em nível nacional.

Desse modo, o nosso desafio contínuo visa ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, passíveis de intervenções e revisões imediatas sempre que for necessário corrigir a rota percorrida pelo órgão.



## 10. Conclusão

Após dois anos a frente da Corregedoria-Geral deste Tribunal, acreditamos que possamos celebrar inúmeros avanços profissionais e funcionais, fruto de um trabalho realizado em coletividade com os magistrados de 1º grau, servidores, Presidência e Direção do TJM/RS.

Especialmente no ano de 2013, destaca-se a iniciativa desta Corregedoria, em consonância com o Planejamento Estratégico 2009/2014 do TJM, em propor a Presidência deste Tribunal a efetivação de um convênio com a AJURIS do Rio Grande do Sul para que seja organizado ainda no 1º semestre de 2014 a realização de um curso de extensão em Direito Militar, destinado aos magistrados, servidores desta Justiça e comunidade jurídica em geral.

A valorização da carreira dos Juízes de 1º grau foi concretizada com a promoção para Juiz de Direito do Juízo Militar de Entrância Intermediária na Auditoria de Santa Maria, pelo critério de antiguidade, da Dra. Eliane Almeida Soares.

Na seara administrativa, destaca-se a abrangência e a efetividade alcançadas pelas inspeções virtuais, na medida em que foram inspecionados neste ano um total de 800 (oitocentos) processos do 1º grau de jurisdição, o que certamente contribuirá para um judiciário mais célere e efetivo.

Nesse diapasão, merece destaque a notícia de que no ano de 2013 foram realizadas à correição de 3.264 (três mil e duzentos e sessenta e quatro) feitos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM. Isto é, houve o incremento de 14,7% nas correições com relação a 2012, uma vez que naquela oportunidade foram corrigidos 2.786 (dois mil e setecentos e oitenta e seis) feitos.

Importante frisar que a Corregedoria da Justiça Militar Estadual/RS **cumpriu 100%** das metas de Nivelamento das Corregedorias/2013 e **98,38%** da famigerada meta 18 (identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2011), índice excepcional mesmo levando-se em conta o porte desta Justiça especializada.



No âmbito da transparência, a Corregedoria-Geral, por meio da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão, deu pronta resposta a todas as denúncias, reclamações e representações, entretanto, constatou-se um decréscimo de demandas recebidas em relação há anos anteriores, situação a ser acompanhada e diagnosticada pela próxima administração.

De outra banda, com a nomeação de um servidor de carreira foi dado o impulso inicial para a necessária criação de um corpo de servidores orgânicos junto à Corregedoria-Geral, a fim de melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

No campo dos recursos materiais obtivemos grandes avanços na valorização do 1º grau de jurisdição, sobretudo na busca de um ambiente mais adequado e salutar para os magistrados e servidores, o que, certamente, contribuirá para uma melhor eficácia dos serviços prestados. Nesse sentido, destaca-se a aquisição de microcomputadores, cadeiras, ar condicionados tipo Split, impressoras e, sobretudo, a aprovação do projeto de reforma da Auditoria de Passo Fundo.

Em suma, acredita-se que 2013 foi um ano extremamente produtivo no que concerne às questões administrativas e gerenciais cujas atribuições são de alçada da Corregedoria da Justiça Militar.

Por fim, no momento em que despeço desta nobre missão, aproveito o ensejo para agradecer o apoio de todos os magistrados, servidores e, especialmente, da minha equipe na consecução dos objetivos atingidos.

Este é o relatório, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

**FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**  
**Juiz Corregedor-Geral**